

Publicado e registrado na data supra.

Estado do Rio Grande do Sul Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº20/2022, de 24/05/2022.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 289.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1493/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 289.000,00 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente: 08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO 01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO 2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 377 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00 2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL R\$ 100.000,00 08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO 01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO 2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 189.000,00 2037 - TRANSP ESCOLAR ESTADO FUNDAMENTAL R\$ 189.000,00 Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma: a) R\$ 289.000,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 2037) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Rodrigo Jacoby Trindade Prefeito Municipal

Morgana Turela Joanella	Alexandre Antonio Vieira
Dir Projetos e Planejamento	Contador